



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

## ATA DE REALIZAÇÃO DO SORTEIO (PROVA DIDÁTICA)

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO - ÁREA DE "DIREITO" DA UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

PROCESSO N.º 23070.012237/2020-67 E EDITAL N.º 02/2020

ATA DE SORTEIO DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO PARA PROVA DIDÁTICA

Às **10h04** do dia **26 de novembro de 2020**, em sala virtual da plataforma *Google Meet* hospedada pela **Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas (UAECSA)** da Universidade Federal de Jataí (UFJ), na presença dos candidatos **Lucas Peres Silva Oliveira**, **Mariane Oliveira Junqueira** e **Mirela Faleiros Rezende**, reuniu-se a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto na área de Direito, da UAECSA/UFJ, para o **sorteio da ordem de apresentação para a Prova Didática**, tendo sido sorteada a seguinte ordem de apresentação: **1º Lucas Peres Silva Oliveira**; **2ª Mariane Oliveira Junqueira** e **3ª Mirela Faleiros Rezende**.

Encerrou-se o sorteio de ponto às **10h10**.

Nada mais havendo a tratar, a banca examinadora deu por encerrados os trabalhos relativos ao sorteio de ordem e lavrou a presente ata que segue assinada pelos componentes da banca presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Gadelha Xavier, Professor do Magistério Superior**, em 26/11/2020, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Luiz Barbosa Brandao, Professor do Magistério Superior**, em 26/11/2020, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Luís Pena Ferreira, Professor do Magistério Superior**, em 26/11/2020, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1705608** e o código CRC **B7AEF593**.